



EDITAL N.º 63/2023

---- **INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,-**

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua **Reunião Ordinária realizada no dia quatro de outubro de dois mil e vinte e três**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, em Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

---- Processo 48/2023 – Grupo Lappi Calipolense, S.A. – Licenças ou autorizações urbanísticas: Obras de edificação. Deferir, o projeto de arquitetura, que vem na sequência do PIP n.º 12/22, referente à obra de alteração/ampliação do edifício existente, condicionado à eficácia do artigo 9.º do Regulamento do PPZIVV - Plano Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa;-----

---- Processo 50/2023 - Gráfica Lappi Calipolense, S.A. – Licenças ou autorizações urbanísticas: Obras de edificação. Deferir, o projeto de arquitetura, que vem na sequência do PIP n.º 13/22, referente à obra de alteração/ampliação do edifício existente, condicionado à eficácia do artigo 9.º do Regulamento do PPZIVV - Plano Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa;-----

---- Processo 99/2023 - Gráfica Lappi Calipolense, S.A. – Licenças ou autorizações urbanísticas: Averbamento de titular ou aditamento. Deferir, o pedido de substituição/averbamento do titular do Alvará de Autorização de Utilização n.º 74/09 e consequente averbamento no processo de obras para substituição do nome do requerente. O processo encontra-se em nome de Gráfica Calipolense S.A. e é para passar para o nome de Gráfica Lappi Calipolense, S.A.;-----

---- Processo 102/2023 - Gráfica Lappi Calipolense, S.A. – Licenças ou autorizações urbanísticas: Averbamento de titular ou aditamento. Deferir, o pedido de substituição/averbamento do titular do Alvará de Autorização de Utilização n.º 48/14 e consequente averbamento no processo de obras para substituição do nome do requerente. O processo encontra-se em nome de Gráfica Calipolense S.A. e é para passar para o nome de Gráfica Lappi Calipolense, S.A.;-----





- Processo 554/2023 – Nuno José Magalhães Ferreira – Pedido de emissão de Certidão de Propriedade Horizontal. Deferido, o pedido de emissão de certidão para efeitos de divisão de prédio em Regime de Propriedade Horizontal, sito na Rua Padre Joaquim Espanca, n.ºs 8 e 10, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, tendo em conta o descrito no auto/relatório de vistoria efetuado ao referido imóvel;-----
- Aprovar, a Ata n.º 18/2023 respeitante à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia três de agosto de dois mil e vinte e três;-----
- Aprovar, a Ata n.º 19/2023 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de agosto de dois mil e vinte e três;-----
- Aprovar, a Ata n.º 20/2023 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três;-----
- Aceder favoravelmente de forma gratuita ao solicitado pelo requerente Silvestre Amândio Amável, para venda de castanhas assadas e balões no dia 8 de dezembro de 2023, num lugar a designar pelos Serviços Municipais;-----
- Aprovar, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Courela de Cabriz Novo, São Romão, na freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 124552/2023 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta;-----
- Aprovar, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo dos Capuchos, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 124731/2023 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta;-----
- Ratificar, o meu despacho de autorização de 26/09/2023, no requerimento em nome de Eva Queiroz, Presidente da Comissão de Finalistas, para a cedência de espaço sito na Avenida das Piscinas (antigo espaço destinado à Biblioteca Municipal), em Vila Viçosa, ponto de luz mediante certificação da ligação por electricista certificado e cedência dos módulos de palco, para realização da primeira festa no dia 7 de outubro de 2023;-----
- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo Centro de Estudos - CECHAP, nomeadamente do envio de uma Carta de Conforto, manifestando interesse por parte do Município no projeto para Candidatura no âmbito da Linha de Apoio ao Turismo de Portugal;-----





---- Aprovar, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Carreira, n.ºs 49, 51 e 53, São Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 127817/2023 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta;-----

---- Aprovar, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António Lobo Vidigal Salgado, n.º 11, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 129236/2023. Informar a Casa Pronta;-----

---- Aprovar, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Alferes Marcelino, n.º 31-29, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 126523/2023. Informar a Casa Pronta;-----

---- Autorizar, o requerimento de Emissão de Licença Especial de Ruído, à Associação Tauromáquica Bencatelense, para realização da atividade, música ambiente gravada, das 22h00 às 06h00, com início a 14-10-2023 até 15-10-2023;-----

---- Ratificar, o meu despacho emitido em 28.09.2023, de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua das Pedreiras, n.º 19, freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 127701/2023. Informar a Casa Pronta;-----

---- Aderir, à iniciativa Caminhos da Fé na Arquidiocese de Évora, uma vez que constitui um conjunto de percursos/circuitos religiosos e turísticos que finalizam sempre no Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição em Vila Viçosa, e que poderá dar ainda mais visibilidade ao Santuário Calipolense;-----

---- Ceder, gratuitamente a utilização da Piscina Municipal Coberta, ao Grupo de Educação Física da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, de 2.ª a 6.ª feira. das 8h30m às 18h30m, com exceção do período da hora de almoço entre as 13h00 e as 14h30m;-----

---- Aprovar, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua do Sim Sim, n.º 5, São Romão, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 127685/2023. Informar a Casa Pronta;-----

---- Autorizar, o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído, solicitado por





Henrique Alexandre Oliveira Calado – Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, para realização de atividade - festa com música gravada, na Alameda das Piscinas s/n, em Vila Viçosa, das 22h00 às 06h00, nos dias 07 e 8 de outubro de 2023;-----

---- Aceder, favoravelmente ao solicitado pelo Cube Z, em parceria com a Associação Alegres do Olival, para estacionamento de motas junto ao Mercado Municipal de Vila Viçosa, no dia 08/10/2023, entre as 7h30m e as 10h00, e acesso ao espaço na zona contígua ao talho para pequeno-almoço;-----

---- Autorizar, o requerimento de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória, solicitado por Henrique Alexandre Oliveira Calado - Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, para a realização da atividade Festa com música gravada, das 22h00 às 06h00, nos dias 7 e 8 de outubro de 2023;-----

---- Aceder, favoravelmente ao solicitado por SQUARESUMMARY Lda., para estacionamento em frente ao Paço do Bispo, Terreiro do Paço, no dia 14 de outubro de 2023. Informar a Fundação Casa de Bragança e G.N.R.;-----

---- Aprovar, as Normas de Participação, Ficha de Inscrição e Prémios, do Comércio com Vida 2023;-----

---- Aprovar, as Normas de Participação e a Ficha de Inscrição do Mercadinho de Natal 2023;-----

---- Aprovar, o Regime Fruta Escolar 2023/2024, e as Medidas Educativas de Acompanhamento, bem como aprovar o Compromisso Plurianual;-----

---- Aceder, favoravelmente ao apoio solicitado no dia 3 de outubro de 2023, por Eva Queiroz, Presidente da Comissão de Finalistas, para a realização de festa no dia 7 de outubro de 2023;-----

---- Divulgar os resultados da Proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa (através da comunicação social, plataforma colaborativa de gestão territorial e sitio na internet); Aprovar a versão final da Proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa e enviar para a Assembleia Municipal para aprovação da referida Alteração ao P.D.M. de Vila Viçosa;-----

---- Aprovar, a taxa de **0,30%** de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2023 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112.º do CIMI; Aprovar, a taxa





de **0,8%** (IMI) - 2023 – Prédios Rústicos; Fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente: 1 dependente – 20€; dois dependentes – 40€; três ou mais dependentes - 70€; Elevar para o triplo a referida taxa nas situações previstas no n.º 3 do artigo 112.º, que dispõe que: “as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 são elevadas, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de 1 ano e de prédios em ruínas, aplicar a taxa de 30% de majoração, de acordo com o n.º 8 do artigo 112.º a prédios urbanos degradados – Relativamente a este ponto as majorações propostas ficarão condicionadas à apresentação de listagem a elaborar pelos serviços as quais serão presentes em posteriores reuniões da Câmara Municipal. Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação. Após as deliberações dos órgãos competentes, deverão ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro de 2023, de acordo com o número 14 da mesma norma, por transmissão eletrónica de dados;-----

---- Aprovar, a Participação de **3%** no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa para o ano de 2024. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. Após todas as deliberações, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro do corrente ano, o valor percentual a ser aplicado no Município de Vila Viçosa;-----

---- Aprovar, o lançamento da DERRAMA para vigorar em relação ao IRC de 2023, a uma taxa normal de **1,5%**. Conforme disposto no n.º 24 do art.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, estabelecer uma taxa reduzida de DERRAMA de **0,5%**, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação;-----

---- Aprovar, para o ano 2024 relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem - **0,25%** e enviar à Assembleia Municipal para aprovação. Após as deliberações deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações eletrónicas em território nacional;-----





---- Aprovar, a 4.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação;-----

---- Aprovar, a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a Maria Primo Nobre, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros);---

---- Aprovar, a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 4.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5º, do Regulamento, a Maria João Martins Ramos, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros);-----

---- Aprovar, a atribuição de apoio Económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a Érica Margarida Canhoto Falé, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros);-----

---- Aprovar, a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a Vera Lúcia Ventura Teixeira, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros);-----

---- Aprovar, a concessão de 259,90 € (duzentos e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos) de acordo com artigo 7.º, do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a Maria Filomena Gaspar Espiguiha para apoio na aquisição de máquina de lavar roupa sendo este cedido de forma pontual;-----

---- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 1.º escalão dos subsídios de ação social escolar: Ricardo Jorge Bacalhau Moisés, Kyara Filipa Bacalhau Moisés, José António Raleira Maltez, Maria Luísa Travanca Matias. Aprovar a integração dos seguintes alunos no 2.º escalão dos subsídios de ação social escolar: Rodrigo Miguel Toscano Barreto, Maria Inês Crispim Dias e Gonçalo Gafanhoto Fontainhas e aprovar a integração dos seguintes alunos no 3.º escalão dos subsídios de ação social escolar: Beatriz Letras Rocha, Filipe Mouquinho Alegrias, Carolina Isabel Maltez Perico, Bruno Miguel Grenho Gancho, Maria Clara Rebimba Paulo, Luísa Carriço Cardoso, Guilherme da Silva Simões e Mateus Mouquinho Alegrias;-----

---- Retificar, a deliberação de Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 20 de setembro





de 2023, relativa ao 5.º Ponto – Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas, constante na Comunicação Interna n.º 565/2023, onde se lê: “mil cento e noventa e sete euros e noventa e cinco cêntimos”, deverá ler-se “ mil cento e oitenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos”;

---- Aprovar, a candidatura apresentada pelo Instituto da Padroeira de Portugal: “Ciclo de Conferências” no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa;

---- Aprovar, a candidatura apresentada pela Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição: “Dia da Assunção de Nossa Senhora” no valor de 1.000,00€ (mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa;

---- Aprovar, a candidatura apresentada pela Associação Papatrilhos de Vila Viçosa: “ Trail Papatrilhos Vila Viçosa by Serra D`Ossa” no valor de 1.755,05€ (mil setecentos e cinquenta e cinco euros e cinco cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa;

---- Aprovar, a candidatura apresentada pela Sociedade Recreativa Bencatelense: “ Aquisição e montagem de dois equipamentos de ar condicionado” no valor de 862,49€ (oitocentos e sessenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa. Antes do pagamento deve a Associação provar que publicitou junto dos sócios e na página da Associação o apoio do Município;

---- Aprovar, o requerimento para pedidos diversos, efetuado por António Lourenço dos Santos Figueira, para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre





Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social;-----

---- Aprovar, o requerimento para pedidos diversos, efetuado por Justina da Conceição Trindade Fernandes Figueira, para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social;-----

---- Aprovar, o requerimento para pedidos diversos, efetuado por António José Cuco Cabrela, para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º, do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social;---

---- Aprovar, a minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Columbófila Calipolense – Ano 2023. Delegar poderes no Presidente para assinatura;-----

---- Aprovar, o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila Viçosa;-----

---- Remeter, para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro na sua atual redação, a assunção de compromissos plurianuais de 1.156.081,47€ (inclui o IVA) para o ano 2023 e o restante valor 1.353.256,82 € (inclui o IVA) para executar no ano 2024, de modo a permitir concluir todos os trabalhos da Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca – 2.ª Fase em Vila Viçosa;-----

---- Aprovar o aditamento ao projeto referente à Reconsolidação das Paredes ao Nível da Cobertura e a Reconstrução da Cobertura, bem como a execução da rede de intrusão/CCTV e execução da rede de dados sem fios; Aprovar os preços unitários dos trabalhos complementares de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato mas a executar em condições diferentes nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º





373.º, do CCP, perfazendo o valor total de 377.305,64€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondentes a 31,06% do valor total de contrato, conforme lista em anexo; Aprovar a totalidade do valor de Trabalhos Complementares a pagar no montante de 554.237,12€ correspondentes a 45,63% do valor total de contrato, de acordo com o preconizado no art.º 370.º do CCP é inferior ao limite legal 50% do preço contratual inicial, nos termos do n.º 4 do artigo e diploma supracitado que corresponde ao valor dos dois adicionais ao contrato; Aprovar a prorrogação da empreitada em mais 90 dias nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 373.º do CCP na sua atual redação em conjugação com o art.º 374.º do diploma supramencionado; Aprovar o novo plano de trabalhos que reflete os trabalhos complementares e o respetivo cronograma financeiro.-----

---- Aprovar, a Minuta do 2.º Adicional ao Contrato de Empreitada de Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa – 2.ª Fase, entre o Município de Vila Viçosa e António Saraiva e Filhos Lda. Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

---- Vila Viçosa, dez de outubro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

